

MOVIMENTOS SOCIAIS

A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Eunice Ribeiro Durham

A multiplicação, no Brasil, de movimentos sociais de diferentes tipos tem suscitado um número crescente de pesquisas e debates que se prendem tanto à indubitável importância política desse fenômeno quanto às dificuldades que vêm sendo encontradas na sua interpretação. A dificuldade deriva, em grande parte, do fato desses movimentos não se enquadrarem nas expectativas que os estudiosos e os militantes políticos haviam construído sobre a forma pela qual deveria ocorrer a transformação política da sociedade brasileira e sobre os instrumentos adequados para essa transformação. Os problemas interpretativos concentram-se em duas questões: de um lado, a base de classe desses movimentos, que congregam segmentos heterogêneos da população e, de outro, o fato de se constituírem como formas de mobilização que ocorrem fora do espaço dos partidos políticos e dos sindicatos. Por isso mesmo, a tarefa que se coloca perante as ciências sociais não é apenas a de rever os esquemas interpretativos que foram amplamente usados para explicar os rumos da história recente do país.

Nessa dupla tarefa, é preciso integrar dois modos distintos pelos quais os movimentos têm sido analisados. A primeira delas, de cunho mais sociológico e político, procura o significado desses movimentos, basicamente, em sua relevância para a ação partidária, em sua relação com o Estado e em sua eventual importância como instrumento de contestação do regime. Trata-se de uma visão “de fora” e “para fora” do movimento. A outra, de cunho mais antropológico, preocupa-se fundamentalmente com o seu significado para aqueles que dele participam, procurando, portanto, uma interpretação a partir “de dentro”. Insuficientes cada uma delas para uma análise adequada dos movimentos sociais, é sua combinação que deve fornecer os instrumentos para superar, de um lado, as limitações de uma visão apriorística da história e, de outro, a restrição de uma interpretação que, esmiuçando internamente o objeto, não vê sua inserção no processo mais amplo do qual faz parte.

Para realizar este tipo de análise precisamos eliminar certas pressuposições que se cristalizaram nas interpretações correntes. Não é que elas sejam necessa-

riamente incorretas; mas é que sua adequação deve ser o objeto da análise e não seu ponto de partida ou pressuposto.

Em primeiro lugar, devemos evitar a noção de que os movimentos sociais são formas inferiores de mobilização, que devem evoluir para formas mais plenas e satisfatórias de atuação política: a partidária e a sindical. Esse tipo de pressuposto freqüentemente se justapõe à noção de que a emergência desses movimentos se explica pelo fechamento imposto pelo regime aos canais normais de manifestação política e de reivindicações econômicas que seriam os partidos e os sindicatos. Os movimentos sociais aparecem assim como substitutos (empobrecidos) dos movimentos "verdadeiros".

Se é verdade que os movimentos sociais assumiram grande relevância política no Brasil em um momento no qual o regime reprimia violentamente os partidos e os sindicatos, e se isso ocorreu também em outros países da América Latina, não é menos verdade que movimentos de tipo semelhante ocorreram, na mesma época, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, em situação de liberdade política. Mesmo na América Latina, a pujança dessas manifestações é, freqüentemente, marca de momentos de maior democratização. Por outro lado, a observação da situação brasileira mais recente, na qual uma relativa abertura do regime permitiu um espaço de atuação política e sindical um pouco mais ampla, parece indicar um crescimento simultâneo (pelo menos durante um período) dessas diversas formas de mobilização popular, que podem confluir em momentos e causas específicos sem necessariamente se confundirem ou substituírem. Desse modo, devemos levar em consideração uma hipótese alternativa: a de que os movimentos sociais constituem uma forma específica de mobilização popular com espaço próprio, diverso daquele ocupado por partidos e sindicatos. Podemos supor também que esse tipo de movimento talvez corresponda a transformações recentes da sociedade industrial capitalista, e que a mobilização crescente da sociedade que parece caracterizar o momento atual, se dá tanto pela criação de novas formas de atuação quanto pelo fortalecimento daquelas anteriormente existentes. O próprio fato das pessoas tenderem a participar de mais um tipo de mobilização reforça essa suposição.

É preciso também reexaminar a tese

de que os movimentos sociais são provocados pela pauperização crescente das classes trabalhadoras. Não há como negar que a industrialização recente do país acentuou a concentração da renda e não se pode duvidar que a atual crise econômica venha provocando, nos últimos três anos pelo menos, um acentuado rebaixamento do nível de vida da população brasileira. Mas é difícil acreditar, como alguns trabalhos científicos parecem afirmar, que toda a história da industrialização do país tenha sido feita através de um empobrecimento contínuo das massas trabalhadoras. As inúmeras pesquisas realizadas em São Paulo, desde o final da década de 50 com operários, migrantes rurais, moradores da periferia e mesmo favelados, têm revelado que a maioria da população acreditava estar melhorando de vida. Apenas as pesquisas mais recentes, realizadas nos últimos três anos, mostram uma inversão dessa tendência, demonstrando a percepção dos efeitos da atual crise econômica. O fato de acreditar estar melhorando de vida não impediu a população de construir uma visão crítica de sua participação nos frutos da industrialização nem de elaborar uma avaliação negativa da atuação do Estado no atendimento de suas necessidades. Não é, portanto, necessariamente, a miséria crescente, mas a consciência da pobreza que contribui para a mobilização popular.

A serem verdadeiras essas observações, os movimentos sociais podem ser vistos através de uma ótica um pouco diversa daquela que parece ter predominado até agora: isto é, não como movimentos de defesa contra o empobrecimento crescente (o que, aliás, também podem ser), mas como exigência de atendimento de novas necessidades e, portanto, como uma luta pela ampliação do acesso ao espaço político e aos benefícios do desenvolvimento econômico. Dessa forma, as reivindicações que implicam uma ampliação do consumo coletivo surgem onde são mais facilmente atendidas (onde tem maiores chances de vitória) e não onde são mais necessárias em termos de carências da população.

Essas observações, são inteiramente congruentes com algumas interpretações e análises que enfatizam a relação desses movimentos com a natureza do processo de urbanização e que têm sido particularmente desenvolvidas por J. A. Moisés e os pesquisadores ligados ao CEDEC.¹ De acordo com essa perspectiva, desde

¹ Ver especialmente a coletânea *Cidade, povo e poder*, por MOISÉS, Alvaro José (et al), Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982 (coleções CEDEC/Paz e Terra, vol. 5).

os anos quarenta e, mais especialmente, na década de 50, o aprofundamento da divisão social do trabalho relacionado à concentração da população nas grandes metrópoles provoca a emergência de necessidades novas, associadas a novos padrões de consumo que envolvem educação, transporte, atendimento médico, equipamentos sociais e culturais. Cabe apenas enfatizar que esses novos padrões de consumo são vividos pela população, especialmente a de origem rural recente, como "melhoria de vida".

Mas não podemos restringir a análise dos movimentos sociais àqueles que possuem uma base nitidamente popular, mesmo quando se trata especificamente de reivindicações propriamente urbanas. O crescimento das cidades não afeta apenas as camadas mais pobres, e as modificações concomitantes nos padrões de consumo não se restringem à necessidade de novos serviços públicos, mas afetam profundamente todo o modo de vida, provocando a emergência de uma nova cultura, no sentido antropológico. O movimento feminista e o movimento ecológico são os exemplos mais claros dessa transformação cultural.

Dentro desta perspectiva, é necessário reexaminar a questão da base de classe dos movimentos sociais. Em primeiro lugar, temos o problema da própria heterogeneidade dos setores de baixa renda que constituem muitos desses movimentos e que incluem, freqüentemente, tanto operários como ambulantes, biscateiros, empregados do comércio e de todos os ramos de serviços (incluindo os domésticos), pequenos comerciantes e funcionários públicos. Esse fato tem provocado a substituição, na análise, de conceitos mais precisos como o de proletariado, por termos alusivos ou descritivos que possuem uma fundamentação teórica muito menos clara: "classes populares", "classes trabalhadoras", ou, ainda mais genericamente, "os pobres", "o povo". Nessa substituição de termos o que está em jogo é toda uma visão do processo histórico que privilegiava o papel necessariamente revolucionário do proletariado e que centrará todas as perspectivas de transformação social na organização política dessa classe.

Dentro desta perspectiva, o conceito utilizado para enquadrar teoricamente essa heterogeneidade é o de "exército industrial de reserva" e esse tem se mos-

trado insuficiente. Não é que esses trabalhadores não sejam, para o capital, um "exército de reserva", mão-de-obra disponível para as necessidades de ampliação do parque industrial. Mas o próprio mecanismo de sua constituição, sua ampliação constante e sua crescente heterogeneidade interna não podem ser entendidos apenas em termos de sua "funcionalidade" para as necessidades de acumulação capitalista. O que temos é um problema equivalente, mas obviamente diverso daquele encontrado nas sociedades desenvolvidas e que, nelas, vem sendo abordado sob a rubrica da "sociedade pós-industrial".

Essa dificuldade de absorver a heterogeneidade dos setores populares numa abordagem estruturada em torno das concepções clássicas da luta de classes tem provocado a busca de novas linhas interpretativas. O que se tem salientado nas análises sobre os movimentos sociais é que estes, ao contrário da ação sindical, não organizam as pessoas a partir da sua inserção no processo produtivo (produzindo assim um "corte" objetivo que acompanha de perto aquele operado, na teoria, pelo conceito de classe), mas dizem respeito à esfera do consumo. Dessa forma, é o conceito de *reprodução* que permite relacionar os movimentos sociais às relações de classe. A dificuldade reside no fato de que o conceito de *reprodução da força de trabalho* parece ser demasiado restrito para explicar integralmente a heterogeneidade social e a complexidade de objetivos que caracterizam esses movimentos, assim como o conceito de *reprodução das condições de produção* parece ser demasiado geral. Mesmo aceitando a orientação interpretativa proporcionada por essa abordagem, a compreensão de todas as facetas e complexidades desses movimentos exige explicações complementares ou adicionais que dêem conta da fluidez específica e das inúmeras variações que parecem caracterizá-los, e que nos levam ao campo da cultura. São exatamente esses aspectos que não podem ser reduzidos às necessidades da reprodução da força de trabalho, aqueles que uma análise "de dentro" dos movimentos revela com maior clareza e que talvez nos auxiliem a superar a enorme dificuldade que estamos encontrando em compreender essa nova sociedade que está se constituindo de uma forma que não obedece aos esquemas construídos no passado.

Em primeiro lugar, é importante refletir sobre o modo de constituição dos movimentos sociais e, especialmente, a forma de definição dos seus membros. Os movimentos articulam-se (em diferentes níveis e com amplitude diversa) em função de uma ou várias *reivindicações coletivas* que são definidas a partir da percepção de *carências comuns* (que vão desde a ausência de asfalto ao sentimento de um tratamento discriminatório ao nível das relações sociais em seu conjunto). É a *carência* que define a coletividade possível, dentro da qual se constitui a coletividade efetiva dos participantes do movimento. Como as carências podem ser definidas de diferentes modos em diferentes níveis, os movimentos sociais constituem formas muito flexíveis de mobilização, que operam “cortes” muito diversos uns dos outros, definindo *coletividades* de tipo muito diferente (desde “as mulheres”, “os homossexuais” ou “os negros”, até “os moradores de uma rua”, “os freqüentadores de um parque público” ou “os usuários de um serviço”). Parece-me importante ressaltar essa flexibilidade e variedade possível dos movimentos sociais que podem ser, por isso mesmo, mais ágeis e diversificados (e, em outros aspectos, mais limitados) que partidos ou sindicatos. Não precisam ser permanentes. Os militantes que se congregam num movimento, num determinado momento, podem se dispersar no seguinte para participar (ou não) de movimentos diversos. Não há porque recriminar ou criticar movimentos efêmeros — há que perguntar de sua efetividade e dos saldos positivos (ou negativos) que acumulam.

Retomaremos, mais adiante, a questão da coletividade criada pela definição de uma carência. No momento, queremos tratar de uma outra questão: o fato de que, apesar da heterogeneidade das bases que mobilizam e das reivindicações que formulam, os movimentos sociais parecem utilizar as mesmas formas de organização. A ampla literatura sobre os movimentos sociais parece indicar a existência de dois modelos básicos de organização que às vezes se excluem, às vezes se alternam ou podem mesmo se sobrepor.

Temos, em primeiro lugar, uma forma de organização que podemos chamar de *formal*. Implica na eleição de uma diretoria executiva à qual compete promover a mobilização e encaminhar as reivindi-

cações. Esse tipo de organização exige mecanismos de representação e promove a constituição de lideranças que “carregam” o movimento. Embora a ação do Estado constantemente reforce esse tipo de organização, exigindo a presença de “representantes oficiais”, ou estabelecendo condições burocráticas para o reconhecimento do movimento, esse modelo não deve ser visto como mera decorrência de imposição estatal. Ao contrário, organizações formais desse tipo possuem profundas raízes populares e podem ser encontradas em instituições como sindicatos, escolas de samba, clubes de futebol, estando também presentes, de forma modificada, em centros de umbanda. Mesmo que não se tenha, propriamente, originado nas camadas populares, o modelo formal é certamente parte do patrimônio cultural dessa população e é amplamente utilizado, por exemplo, na constituição das associações de moradores.

Ao lado desse modelo se coloca um outro, que se encontra em expansão: é o que denominaremos “comunitário”. É aquele que evita a institucionalização de representação e exige uma participação permanente de todos, tanto no processo de tomada de decisão como na própria execução. As Comunidades Eclesiais de Base constituem um exemplo típico da tentativa de implementar esse modelo.

Embora esse último modelo pareça ser mais recente, seja visto como mais democrático e seja amplamente defendido como mais popular, não é preciso supor que este tipo de organização necessariamente elimine o anterior, ou que com ele não possa conviver. Os movimentos de moradores, por exemplo, utilizam muitas vezes ambas as formas em momentos diversos ou para fins diferentes. Mas esta segunda forma, embora não necessariamente mais importante, apresenta, de modo mais claro que a outra, um aspecto que é fundamental nos movimentos sociais: a ênfase na *igualdade*, na constituição da coletividade.

Sabemos que a noção de igualdade constitui um dos pólos de referência da idéia de democracia, sendo o outro o da liberdade. Embora ambas as noções estejam presentes nos movimentos sociais, parece certamente haver um privilégio do primeiro sobre o segundo.

Trabalhos como o de Ruth Cardoso exploraram com muita competência esse aspecto dos movimentos sociais.² Mas podemos refletir um pouco mais sobre

² CARDOSO, Ruth, “Movimentos sociais urbanos: balanço crítico”, in *Sociedade e política no Brasil pós-64*, por SORJ, Bernardo e TAVARES DE ALMEIDA, Maria Hermínia, organizadores, São Paulo, Brasiliense, 1983.

esta realidade paradoxal dos movimentos, que se caracterizam (da perspectiva das classes sociais) pela heterogeneidade, ao mesmo tempo que enfatizam, nas relações internas e no plano simbólico, a igualdade.

A heterogeneidade e a desigualdade tornam-se elementos constitutivos da vida urbana que são extraordinariamente exacerbados nas metrópoles latino-americanas. Fazem parte, portanto, da experiência de vida mais imediata da população e penetram inelutavelmente nos próprios movimentos sociais. É importante investigar, então, esse processo de criação interna de uma igualdade (mítica?) que se consubstancia na categoria *comunidade*, termo esse que permeia todo o discurso produzido pelos movimentos sociais. Podemos dizer que a construção dessa igualdade se dá através de uma negatividade específica. Vimos que os movimentos se articulam pela formulação de uma *carência coletiva*. Os indivíduos mais diversos tornam-se iguais na medida que sofrem a mesma carência. A igualdade da carência recobre a heterogeneidade das positivities (dos bens, das capacidades, do trabalho, dos recursos culturais). No movimento, face à mesma carência, todos se tornam iguais. E, agindo em conjunto, esses iguais vivem a experiência da comunidade. Os movimentos sociais se constituem, portanto, como um lugar privilegiado onde a noção abstrata da igualdade pode ser referida a uma experiência concreta de vida. A igualdade constitui-se, desta forma, como representação plena, concretizada na comunidade.

Essa vivência da comunidade, isto é, da *coletividade* de iguais criada pela ação conjunta de *todos*, se dá numa dimensão própria que implica uma novidade muito importante: o reconhecimento da pessoa num plano público e não privado.

Na vida urbana de uma sociedade como a nossa, o indivíduo (parte indiferenciada da massa) só é plenamente reconhecido como pessoa, como *sujeito*, nos grupos primários que se estruturam na vida privada: a família, os parentes, os amigos, os vizinhos. Na esfera pública, tende a ser despersonalizado e figura como vendedor de força de trabalho, comprador de mercadorias, beneficiário do INPS, usuário do transporte coletivo, eleitor, homem-massa. Nos movimentos sociais de cunho comunitário, onde se

valoriza a participação de todos e de cada um, onde todos devem falar, opinar, decidir, o que parece estar ocorrendo é um processo novo, o de constituição de pessoas na *esfera pública*, através do jogo do mútuo reconhecimento que ocorre internamente, na prática comunitária.

Esta passagem da pessoa, da dimensão privada para a pública, pode ser a explicação de um fato muito significativo, que ocorre com extraordinária frequência nos depoimentos dos participantes desses movimentos: o de viverem essa experiência como um enriquecimento pessoal, uma intensificação de sua qualidade de *sujeitos*. No movimento as pessoas se conhecem, ampliam sua sociabilidade, “aprendem a falar”, isto é, a formular questões novas sobre sua experiência de vida. Basicamente, elas tornam coletiva (e dessa forma integram) as experiências individuais e fragmentadas, encerradas nos limites da vida privada.

O mesmo parece ocorrer, embora de maneira menos intensa, nos movimentos que denominei de formais e é isso que exige o reconhecimento do caráter plenamente *social* dos movimentos (como enfatiza Tilman Evers no seu trabalho mais recente).³ E isso porque criam uma nova prática coletiva que passa a fazer parte integrante da vida social e fundamenta novas representações. Mais ainda, constituindo uma nova forma de *pessoa*, amplia a vivência individual e reformula a própria vida privada.

Importante como é, essa dinâmica interna dos movimentos sociais cria limitações que devem ser reconhecidas. Em primeiro lugar, porque sua utilização plena só ocorre em grupos pequenos. O crescimento dos movimentos tende, portanto, a ocorrer antes pela multiplicação dos grupos do que por sua ampliação, numa espécie de solidariedade mecânica durkheimiana que cria problemas muito sérios para a atuação conjunta ampliada. A tendência à segmentação e pulverização é agravada pelo fato de que as decisões, nesse tipo de organização, só podem ser tomadas por consenso, o que provoca freqüentes cisões internas, além de discussões intermináveis e inconclusivas. Finalmente, dada a importância inegável dessa “vivência” dos movimentos e sua valorização pelos membros do grupo, pode ocorrer uma inversão peculiar. Reivindicações passam a ser consideradas como instrumentos da mobilização, em vez da mobilização ser o instrumento da reivin-

³ TILMAN, Evers, “Identidade: a face oculta dos novos movimentos sociais”, in *Novos Estudos CEBRAP*, vol. 2, n.º 4, abril de 1984.

dicação. Essas limitações se manifestam claramente quando se examina a outra dimensão do movimento, a sua face “externa”.

Com efeito, os movimentos são plenamente sociais, não apenas por suas características internas, mas, inclusive pelo fato de estarem voltados “para fora”, estabelecendo novos canais de comunicação dos indivíduos com a sociedade e o Estado. Sem isso, seriam antes seitas que movimentos. O reconhecimento mútuo dos indivíduos como pessoas que se dá internamente, exige uma reação complementar que deriva do caráter necessariamente público do processo — é o reconhecimento do movimento pela sociedade e pelo Estado.

A ampla utilização dos meios de comunicação de massa por parte dos movimentos sociais, além de sua eficácia política, parece prender-se a essa necessidade de serem reconhecidos pela sociedade, na sua face de “opinião pública”. Ao mesmo tempo, a resposta às suas reivindicações por parte dos poderes públicos, mesmo que negativa, é importante porque significa o reconhecimento por parte do Estado. E, se nesse confronto, como tem sido apontado, o Estado é legitimado, legitima-se também o próprio movimento, nessa relação especular aparentemente essencial a um processo no qual o que parece estar em jogo, é uma nova forma de cidadania.⁴

Mas a colocação do problema da cidadania e da relação com o Estado exige a análise de uma outra dimensão, que se manifesta na utilização de uma categoria amplamente utilizada no discurso dos participantes dos movimentos: a categoria dos *direitos*.

Nos movimentos sociais, de modo geral, a passagem do reconhecimento da carência para a formulação da reivindicação é mediada pela afirmação de um direito. Os habitantes da periferia afirmam seu *direito* à água, luz, esgoto, assistência médica; as mulheres reiteram seu *direito* à igualdade; os homossexuais ao seu prazer; também as mães que trabalham têm *direito* às creches, assim como os índios às suas terras e todos têm o *direito* à proteção contra a violência.

A transformação de necessidades e carências em direitos, que se opera dentro dos movimentos sociais, pode ser vista como um amplo processo de revisão e redefinição do espaço da cidadania. Não é preciso lembrar a imensa importância que a afirmação de direitos “naturais” e

inalienáveis, tomados como auto-evidentes, desempenhou na formulação da ideologia democrática produzida pelas revoluções burguesas. A primeira emenda da constituição americana é o exemplo mais coerente desse processo. Nesse último caso, tratava-se de uma codificação acabada e completa, promovida pelo legislador e que traduziu uma experiência concreta de gestão coletiva da coisa pública ocorrida nas colônias americanas.

Aqui o processo é diferente. Não temos uma tradição democrática desse tipo, nem uma tradição de gestão coletiva na vida política. Os direitos que constam das nossas leis foram importados e sempre se mostraram inoperantes. Mas verificamos agora a ocorrência, entre nós, de um processo de construção coletiva de um conjunto de direitos que está sendo realizado pelos movimentos sociais. E isso não através de uma codificação completa e acabada de uma realidade existente, mas como o reverso de uma definição cumulativa de carências que são definidas como inaceitáveis. Isto é, parece que estamos vivendo um processo de construção coletiva de uma nova cidadania, definida por um conjunto de direitos, tomados como auto-evidentes, que é pressuposto da atuação política e fundamento de avaliação da legitimidade do poder.

Nesse sentido, o confronto com o Estado não é apenas um reconhecimento de sua legitimidade (embora seja também isso), mas uma *avaliação* dessa legitimidade, que é medida por sua capacidade de respeitar e promover os *direitos* que a população está se atribuindo.

Esses aspectos que acabamos de apontar podem nos ajudar a entender um problema mais específico, mas muito importante: a dificuldade de absorção desses movimentos pelos partidos políticos.

Todos os movimentos sociais parecem sentir a necessidade absoluta de declarar, *de início*, seu caráter a-partidário. E, por isso mesmo, suas conexões partidárias são estabelecidas através de dois processos antagônicos, ambos considerados “empíricos”: o clientelismo à direita e a infiltração militante à esquerda. Tanto num caso como em outro, o caráter “espúrio” deriva do fato de serem considerados, pelos participantes, como tentativas de usar os movimentos para fins políticos que são definidos fora dele e não por ele. Como o estudo desses movimen-

4 Sobre este aspecto do problema, além do trabalho de CARDOSO, Ruth, (*op. cit.*), são especialmente importantes BOSCHI, Renato Raul (organizador), *Movimentos coletivos no Brasil urbano*, Rio de Janeiro, Zahar, 1982 (Coleção Debates Urbanos, n.º 5) e FERREIRA DOS SANTOS, Carlos Nelson, *Movimentos urbanos no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

tos tem sido feito, majoritariamente, por investigadores que se identificam com a "esquerda", a análise desses aspectos frequentemente sofre uma deformação peculiar: o clientelismo tende a ser reconhecido, mas é denunciado como tentativa de manipulação dos movimentos e deplorado como indicador de uma deficiência do grau de "consciência" atingido pelos participantes. Por outro lado, a importância da participação de organizadores provenientes da Igreja católica ou de grupos políticos militantes tende a ser minimizada, valorizando-se o caráter "espontâneo" e "genuinamente popular" da mobilização. Neste caso, os investigadores adotam e reproduzem a "linguagem oficial" dos movimentos.

E, entretanto, essas infiltrações e manipulações (que aliás, contribuem para complicar a questão da base de classe desses movimentos) são parte integrante do processo de mobilização e elementos importantes para entender o caráter plenamente social desses movimentos. São essas ligações políticas "clandestinas" que estabelecem elos entre mobilizações restritas, centradas no interesse de alguns, com forças sociais e políticas mais universalizantes, presentes no conjunto da sociedade. É importante por isso tentar entender porque elas sempre ocorrem "na sombra".

Esse ocultamento das conexões políticas que envolvem posições partidárias ou confessionais parece corresponder, no plano externo, ao processo interno de eliminação das diferenças entre os participantes, na criação (mítica) da comunidade dos iguais. Mostramos que o princípio em jogo consiste em criar um espaço de igualdade desconsiderando as múltiplas diferenças que existem, em outros planos, entre os "carentes". As distinções partidárias e confessionais constituem exatamente diferenças que precisam ser ocultadas. Sem que se apaguem essas diferenças, é impossível realizar a passagem fundamental que consiste em caracterizar carências específicas, vividas por alguns como manifestação da negação de um direito de *todos* (isto é, de toda a sociedade). Uma clara afiliação partidária imeditamente cindiria o conjunto dos "carentes", impedindo a formação da comunidade de *todos os iguais* (na carência).

Diferenças que são ocultadas não desaparecem. Mas deslegitimadas, impedidas portanto de se degladiarem em pú-

blico, resvalam para o espaço informal das fofocas, das acusações pessoais, das manipulações conscientes e inconscientes que caracterizam a prática desses movimentos tanto quanto a vivência da união, com a qual coexistem. Desse modo, os movimentos tendem a apresentar uma dupla face: a pública, que enfatiza a igualdade, a união, o consenso; e a oculta, das cisões, divergências, acusações mútuas, discriminações que só são reconhecidas para serem deploradas, mas que contribuem muito para o sabor, a intensidade e a dramaticidade dessa prática coletiva.

Retomando a questão desse ângulo, é possível entender melhor tanto as potencialidades como as limitações dos movimentos em termos da construção de uma sociedade democrática. De um lado, eles criam um espaço (restrito) onde é possível a vivência da igualdade, permitindo a representação da utopia e elaboram os direitos que definem uma nova cidadania. Mas, por outro lado, restringem a experiência democrática à prática da democracia direta nos pequenos grupos. Como não desenvolvem mecanismos para reconhecer posições divergentes permitindo sua convivência, de um lado, deslegitimam a negociação, que só pode ser vista como rendição ou manipulação; de outro, podem resvalar para mecanismos autoritários de imposição de um consenso que deve ser obtido a qualquer custo como única base legítima de atuação coletiva. A dificuldade que encontram em institucionalizar (ou mesmo reconhecer) mecanismos de representação cria obstáculos à ampliação e articulação dos núcleos, firmando uma visão paroquial e fortalecendo os componentes corporativistas próprios de reivindicações particularistas. Inversamente, e na medida mesma em que promovem a coletivização de experiências individuais, mostram-se extremamente sensíveis às possibilidades de mudança que parecem estar presentes nessa nova sociedade em gestação.

Por isso tudo, sem idealizar nem denegrir os movimentos sociais, devemos vê-los como revelador sinal dos novos tempos, e lugar privilegiado para se tentar entender o que está ocorrendo com a nova sociedade.

Estela Heleno Dufrenoy é antropóloga, professora do Dept. de Ciências Sociais da USP.

Novos Estudos Cebrap, São Paulo
n.º 11, pp. 24-30, out. 84

Carta ao leitor

Este é o décimo número de NOVOS ESTUDOS CEBRAP. Até hoje, dificuldades técnicas e, em algumas ocasiões, financeiras, impediram que a revista chegasse a você com a regularidade prometida e desejável; mas, ela está sólida e cresce o número de assinantes no país e no exterior. Ainda assim, não há como negar que os tempos estão difíceis, pelo que precisamos contar com a renovada compreensão e o apoio de nossos assinantes e leitores para que a NOVOS ESTUDOS passe a ser publicada bimestralmente, como é nossa intenção desde seu surgimento. Para tanto, estamos oferecendo as seguintes vantagens:

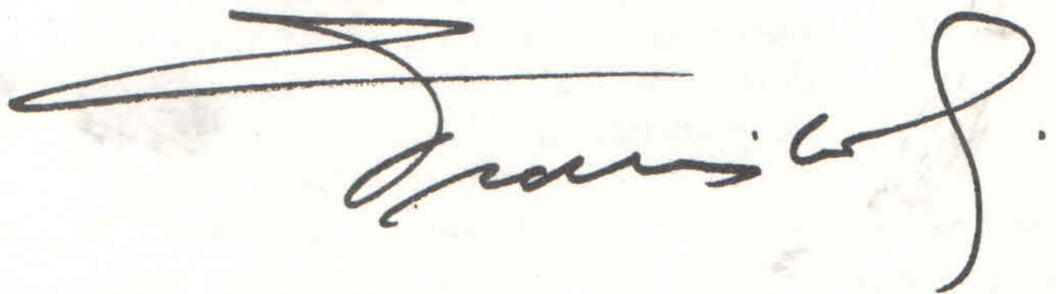
1. Ampliação do quadro de assinantes

- a. Assinaturas com 20% de redução sobre o preço da revista;
- b. Cada assinante que conseguir 10 assinaturas, ganhará a 11.^a gratuitamente. Você poderá utilizar este sistema para renovar sua própria assinatura, ou para presentear alguém de suas relações. Para tanto, colete as 10 assinaturas (xerocando - perdão pelo neologismo - o cartão de assinatura que vai no seu exemplar), e remeta-as em conjunto para a direção da revista. Não se esqueça de mandar o 11.^o cartão de assinatura, que é o seu;
- c. Assinaturas para estudantes até 25 anos, com 40% de desconto sobre o preço da revista.

2. Ampliação do quadro de distribuidores

Estamos dispostos a aceitar distribuidores de assinaturas nos Estados, mediante remuneração percentual a ser acertada. Os interessados devem escrever à direção da revista. Não é necessário ter firma individual; nomearemos distribuidores autônomos. Mas, se você tem firma ou algum conhecido interessado, entre igualmente em contato conosco.

O CEBRAP não é uma empresa comercial, nem NOVOS ESTUDOS tem finalidade lucrativa. Nestas condições, é muito difícil lograr um sistema eficiente para a distribuição da revista, ainda mais considerando-se que ela não é uma revista massificadora. Sua única base consistente será um amplo quadro de assinantes, até porque a inflação corrói rapidamente o preço real de cada número. Sem apelar excessivamente para jargões comerciais, realmente dependemos de você.



O Editor
Francisco de Oliveira